



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito Municipal de Prado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024, fundamentada no artigo art. 74, II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, em favor da Banda BIQUINE CAVADÃO, através de seu empresário exclusivo a empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.370.140/0001-80, para apresentação no Festival do PRADO MOTOROCK, em nossa cidade no dia 08/03/2024. Valor Global: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

**Gilvan da
Silva Santos**

Assinado de forma digital
por Gilvan da Silva Santos
Dados: 2024.02.21
16:55:18 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal